



REQUERIMENTO Nº 93/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

REJEITADO em 1ª e única discussão
e votação por 5x2 e 1 ausente
Sala das sessões 28/10/2025
José Ailton da Silva
Secretário

Requeremos à Mesa, no uso de nossas atribuições previstas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno e também no artigo 57, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que **seja encaminhado o presente Pedido de Informação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Belém de Maria/PE, Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva, para que apresente a estes Vereadores e Vereadora requerentes as seguintes informações:**

1. Para que o Poder Executivo Municipal informe se mantém contrato com alguma OSCIP/Instituto que presta serviço em nosso Município, enviando cópia do contrato vigente, relação das pessoas contratadas, suas remunerações e áreas de atuação, bem como cópia de todos os documentos de eventuais prestações de contas e cópia do contrato firmado.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva e ao Secretário de Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação visa garantir o regular exercício da função fiscalizadora dos vereadores, conforme disposto no artigo 31 da Constituição Federal e nas normas da Lei Orgânica do Município.

A solicitação nos permitirá verificar se o Município de Belém de Maria mantém contrato contratos com OSCIP's/Institutos para a prestação de serviços, verificando quem são as



peçoas contratadas, suas remunerações, áreas de atuação e ainda, nos permitirá fiscalizar a prestação de contas desse trabalho realizado de forma terceirizada.

Ressaltamos que o não atendimento ao pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias poderá caracterizar infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67.

Desta feita, restando demonstrada a plausibilidade da presente solicitação, aguardamos sua regular apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Belém de Maria (PE), 13 de outubro de 2025.

FLORIANO VELOSO DE CARVALHO NETO

Vereador Requerente

ELISÂNGELA BEZERRA DE MENEZES SANTOS

Vereadora Requerente |Subscritora

EURIVALDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador Requerente |Subscritor